



CONTROLE DE PRAZOS – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

HIPÓTESES	RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 822/2021	DELIBERAÇÃO Nº 230/2021		CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB
	PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS	RETOMADA DOS PRAZOS	CONTAGEM DOS PRAZOS	INFRAÇÕES
Para apresentação de defesa da autuação , previsto no § 4º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016	Notificações de Autuação por Infração de Trânsito (NAI) expedidas até 26/02/2021, o prazo para apresentação de defesa foi prorrogado	NAIs expedidas entre 26/02/2021 a 02/08/2021	A partir de 02/08/2021 segue-se os prazos normais da Resolução nº 619/2016 (mais de 30 dias)	-
		Prazo: 31/08/2021		
Para identificação do condutor infrator , previsto no § 7º do art. 257 do CTB, inclusive nos processos administrativos em trâmite	NAI expedidas até 26/02/2021, o prazo para indicação de condutor foi prorrogado	NAIs expedidas entre 26/02/2021 a 02/08/2021	A partir de 02/08/2021 segue-se os prazos normais do art. 257/CTB (30 dias)	-
		Prazo: 31/08/2021		
Para apresentação de recursos à notificação de penalidade de multa, previstos no inciso IV do art. 11 e no art. 15 da Resolução CONTRAN nº 619, de 2016	Notificações de Aplicação de Penalidade (NAP) expedidas até 26/02/2021, o prazo para interposição de recurso foi prorrogado	NAPs expedidas entre 26/02/2021 a 02/08/2021	A partir de 02/08/2021 segue-se os prazos normais da Resolução nº 619/2016 (30 dias)	-
		Prazo: 31/08/2021		
Para apresentação de defesa processual , previsto no § 5º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 723, de 06 de fevereiro de 2018	Notificações de Instauração de Processo expedidas até 26/02/2021, o prazo para apresentação de defesa foi prorrogado	Notificações de Instauração expedidas entre 26/02/2021 a 02/08/2021	A partir de 02/08/2021 segue-se os prazos normais da Resolução nº 723/2018 (mais de 30 dias)	-
		Prazo: 31/08/2021		
Para apresentação de recursos em processos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação , previstos no § 1º do art. 15 combinado com o § 1º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 723, de 2018	Notificações de Instauração de Processo expedidas até 26/02/2021, o prazo para interposição de recurso foi prorrogado	Notificações de Instauração de Processo expedidas entre 26/02/2021 a 02/08/2021	A partir de 02/08/2021 segue-se os prazos normais da Resolução nº 723/2018 (mais de 30 dias)	-
		Prazo: 31/08/2021		



CONTROLE DE PRAZOS – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

HIPÓTESES	RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 822/2021	DELIBERAÇÃO Nº 230/2021		CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	
	PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS	RETOMADA DOS PRAZOS	CONTAGEM DOS PRAZOS	INFRAÇÕES	
Para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação de transferência de propriedade de veículo adquirido , previstas no § 1º do art. 123 do CTB	Prazo prorrogado desde 28/01/2021	Transferências de propriedade ocorridas entre 28/01/2021 a 1º/08/2021	A partir de 02/08/2021 segue-se os prazos normais do art. 123/CTB (30 dias)	Art. 233 Média – 4 pontos Multa de R\$ 130,16	
		Prazo: 30/09/2021			
Para registro e licenciamento de veículos novos , previstos na Resolução CONTRAN nº 4, de 23 de janeiro de 1998	Prazo prorrogado desde 12/02/2021	Veículos novos adquiridos entre 12/02/2021 a 1º/08/2021	A partir de 02/08/2021 segue-se os prazos normais da Resolução nº 04/1998 (quinze dias consecutivos à data do carimbo de saída)	Art. 230, V Gravíssima – 7 pontos Multa de R\$ 293,47	
		Prazo: 31/08/2021			
Para o previsto no inciso V do art. 162 do CTB , para Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC)	CNHs vencidas desde 1º/02/2020, com prazo de validade prorrogado	CNH vencidas entre 1º/02/2020 a 31/12/2021	CNHs vencidas a partir de 1º/01/2022, segue-se os prazos normais do art. 162, V/CTB	Art. 162, V Gravíssima – 7 pontos Multa de R\$ 293,47	
		Data de vencimento:			Período de Renovação:
		Fevereiro de 2020			até 31 de agosto de 2021
		Março, abril e maio de 2020			até 30 de setembro de 2021
		Junho, julho e agosto de 2020			até 31 de outubro de 2021
		Outubro e setembro de 2020			até 30 de novembro de 2021
		Novembro e dezembro de 2020			até 31 de dezembro de 2021
		Janeiro de 2021			até 31 de janeiro de 2022
		Fevereiro de 2021			até 28 de fevereiro 2022
		Março de 2021			até 31 de março 2022
		Abril de 2021			até 30 de abril 2022
		Mai de 2021			até 31 de maio 2022
		Junho de 2021			até 30 de junho 2022
		Julho de 2021			até 31 de julho 2022
		Agosto de 2021			até 31 de agosto 2022
		Setembro de 2021			até 30 de setembro 2022
Outubro de 2021	até 31 de outubro 2022				
Novembro de 2021	até 30 de novembro 2022				
Dezembro de 2021	até 31 de dezembro 2022				



CONTROLE DE PRAZOS – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA